



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09. em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJO)  
ESTANCIA TURISTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>3. Apresentação do Projeto:</b><br/>O Projeto Momento diversão estimula as crianças surdas e /ou deficiente auditivas e seus irmãos e /ou amigos ouvintes a vivenciarem as brincadeiras lúdicas para um melhor conhecimentos do Brincar e das atividades em grupo para suas interação a sociedade em geral .</p> |
| <p><b>3.1. Nome do Projeto:</b> Momento Diversão</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>3.2. Justificativa:</b> Com estes recursos a OSC poderá criar um ambiente de recreação para seus usuários e familiares bem como , adaptar o espaço de uma forma mais harmoniosa para os usuários usufruírem dos recursos adquiridos pela verba.</p>                                                              |

| PLANO DE TRABALHO                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Objetivo Geral:</b>                          | Habilitar e Reabilitar as crianças surdas, deficiente auditivas e seus familiares a participarem das brincadeiras lúdicas.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1.1. Objetivo(s) Específico(s):</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar seu conhecimento nas brincadeiras</li> <li>Conhecimento de regras úteis para o dia a dia em sociedade</li> <li>Brincar em grupo e com seus familiares no dia a dia</li> </ul>                                                                                                                                               |
| <b>2. Beneficiários:</b>                           | Crianças e adolescentes com deficiência auditiva e surda e seus familiares irmãos e filhos de pais surdos.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2.1. Beneficiários Diretos: (especificar)</b>   | Crianças e adolescente na faixa etária de 2 anos a 17 anos e 11 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2.2. Beneficiários Indiretos: (especificar)</b> | Nas creches, escolas, famílias e comunidade geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3. Abrangência Geográfica:</b>                  | O projeto atenderá os usuários do município de Salto / SP e será desenvolvido na Rua: Marechal Deodoro 1703 Vila Nova CEP: 13.320-030                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>4. Metodologia:</b>                             | <p>As crianças poderão usufruir do espaço antes ou após as atividades na entidade para assim poder identificar melhor seu espaço dentro do meio de convivência com as pessoas.</p> <p>Com a área de recreação e brinquedos pedagógicos as crianças poderão sentir-se parte maior na sociedade com a interação necessária para seu melhor desempenho e desenvolvimento.</p> |
| <b>5. Resultados Esperados:</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJO)  
ESTANCIA TURISTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Possibilitar a 12 usuários e ou familiares um espaço de brincadeiras lúdicas , estimulando a compreensão de um mundo mais próximo de sua vida cotidiana através das brincadeiras onde eles sintam confortável com confiança em um espaço com segurança .

6.Sistema de Monitoramento e Avaliação:  
Observar o seus relacionamentos com as demais crianças e fazer relatórios para verificação de satisfação do projeto .  
Avaliar seu comportamento mediante as regras o saber ganhar e o saber perder.

7.Recursos Humanos: ( Já está elencado em projeto com verba)

| Formação Profissional                          | Função no Projeto | Nº de horas/Mês                             | Vínculo ( CLT, Prestador serviços, voluntário) |
|------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Instrutor de Libras e /ou Intérprete de Libras | coordenação       | 4 horas/mês ou conforme atividades festivas | Prestador                                      |
| Familiares                                     |                   |                                             | Voluntários                                    |

8.Cronograma de Execução do Projeto: (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

| PLANO DE TRABALHO ANUAL                                                           |    |    |    |    |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|--|--|--|--|--|--|
| 9.Atividades/Mês                                                                  | 01 | 02 | 03 | 04 |  |  |  |  |  |  |
| Aquisição dos Recursos Pedagogicos                                                | x  | x  |    |    |  |  |  |  |  |  |
| Atividades de Recreação direcionadas                                              |    | x  | x  | x  |  |  |  |  |  |  |
| Atividades Extras em datas Comemorativas                                          |    | x  | x  | x  |  |  |  |  |  |  |
| Encerramento com Relatórios avaliativos dos usuarios quanto a adequação do espaço |    |    |    |    |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                   |    |    |    |    |  |  |  |  |  |  |

ANEXO IV

| PROJETO<br>2018                                                                        | PLANILHA DE CUSTOS |              |        |        |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------|--------|----------------|
|                                                                                        | Mês 09             | Mês 10       | Mês 11 | Mês 12 | TOTAL PREVISTO |
| 2.3. Imobilizado                                                                       |                    |              |        |        |                |
| 2 TV, ESCORREGADOR, BALANÇO, gira gira CAVALINHO UPA PUF, BASKET duplo JOGOS DIDÁTICOS | R\$ 5.000,00       | R\$ 5.000,00 |        |        | R\$ 10.000,00  |

007



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

|                                                                                                                                         |  |  |  |  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|
| Bebê conforto<br>Mesa com 8 cadeiras<br>Gangorra crocodilo<br>Gangorra jacaré<br>Balanço cavalinho<br>Pipoqueira elétrica, 2 Televisão. |  |  |  |  |                  |
| Móveis e Utensílios                                                                                                                     |  |  |  |  |                  |
| <b>SALDO FINAL</b>                                                                                                                      |  |  |  |  | <b>10.000,00</b> |

Estância Turística de Salto, 31 de julho de 2018

  
Suzana dos Santos Lamana  
INTÉRPRETE DE LIBRAS